



## NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2024

Vigência: 01/06/2024 à 31/05/2025

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial com o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO NORTE DO PARANÁ – SINDUSCON-NORTE**, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

### ENTIDADES INTEGRANTES DESTA CCT

FETRACONSPAR, STICM DE LONDRINA, STICM DE ARAPONGAS, STIC CIVIL DE PONTA GROSSA, STICM DE TELÊMACO BORBA

PISO JUNHO DE 2023 R\$	PISO JUN/23 + V. MERC. DE R\$ 790,00 R\$	PISO A PARTIR DE JUNHO DE 2024	POR HORA	POR MÊS+	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUN/2023 SEM VALE COMPRAS	VALE MERCADO (mensal) R\$ 880,00	VALOR = TOTAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUN/2023 COM VALE COMPRAS
7,27	2.389,40	SERVENTE	7,84	1.724,80	7,8404%	R\$ 880,00	2.604,80	9,0148%
8,00	2.550,00	MEIO OFICIAL	8,56	1.883,20	7,000%	R\$ 880,00	2.763,20	8,3608%
11,10	3.232,00	OFICIAL	11,88	2.613,60	7,0270%	R\$ 880,00	3.493,60	8,0941%
14,52	3.984,40	CONTRA MESTRE	15,54	3.418,80	7,0248%	R\$ 880,00	4.298,80	7,8908%
18,35	4.827,00	MESTRE DE OBRA	19,64	4.320,80	7,0300%	R\$ 880,00	5.200,80	7,7439%

### DEMAIS SALÁRIOS

Excetuados os pisos, a partir de 01/06/2024, os salários até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) serão corrigidos pelo percentual de **5% (cinco por cento)**. Para os salários superiores a R\$ 6.000,01 (seis mil reais e um centavo), vigentes em maio de 2024, será aplicado um reajuste fixo mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo objeto de livre negociação a aplicação de reajustes acima dos patamares estabelecidos.

Para as funções de Contra-Mestre e Mestre de Obras, que recebem salários acima dos pisos, o reajuste será de **5%** a partir de 01/06/2024, ressalvadas as condições mais favoráveis estipuladas pelas empresas.

### CAFÉ DA MANHÃ

Faculta-se a substituição do CAFÉ DA MANHÃ por tíquete refeição no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia trabalhado.

### DIFERENÇAS

Eventuais diferenças salariais e do vale compras dos meses de junho e julho/2024, poderão ser pagas aos empregados na folha de pagamento do mês de agosto, até o 5º dia útil do mês de setembro de 2024.

Para melhores informações, entrar em contato com a Fetraconspar.

**REINALDIM BARBOZA PEREIRA**

Presidente